



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 885/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

NOMEAR os membros indicados pelo Poder Público Municipal e pela Sociedade Civil, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal nº 1.522/2002-E, de 22/04/2002, revogando-se a Portaria nº 652/2014, de 15/10/2014:

PRESIDENTE: **Najara Godinho dos Santos**

VICE-PRESIDENTE: **Luiz Teiji Takagi Júnior**

1ª SECRETÁRIO: **Cristiana Márcia Moraes**

2ª SECRETÁRIA: **Márcia Rozeli Casatti**

GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Titular: **Roni Everson Favero**

Suplente: Dewair Paulino Cardozo

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: **Najara Godinho dos Santos**

Suplente: Luiz Teiji Takagi Júnior

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: **Ivonete Aparecida de Jesus**

Suplente: Adailio Villi Cavallari

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:

Titular: **Gislayne Aparecida Salmerão**

Suplente: Patrícia Aparecida Campaner

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Rita Valdenice Spinelli Schreiner**

Suplente: Daise de Oliveira Campos Barduzzi



Município de Astorga

Estado do Paraná

NÃO GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

Titular: **Tânia Mara Cabau Alves** – Associação de Senhoras de Rotarianos de Astorga

Suplente: Rosângela Aparecida Conti Herrero - Associação de Senhoras de Rotarianos de Astorga

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA:

Titular: **Cremilda Oliveira Birce** – Rede de Combate ao Câncer de Astorga

Suplente: Adessil Antonio Leocadio - Rede de Combate ao Câncer de Astorga

Titular: **Janaina Aguilera** – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família

Suplente: Marta Regiane Belão - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO IDOSO:

Titular: **Márcia Rozeli Casatti** – Casa da Acolhida Divina Providência

Suplente: Dineuza Almeida Gazola Santos - Casa da Acolhida Divina Providência

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: **Cristiana Márcia Moraes** – Associação de Moradores de Tupinambá

Suplente: Sebastiana Ceu Bernardes - Associação de Moradores do Jardim Alvorada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças